



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5555, de 26 de junho de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei nº 345, de 18 de dezembro de 1998, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **NATALIA BRAVIN CALIMAN VETTORACI**, do cargo em Provimento de Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Confecções, Registros e Expedição de Atos Oficiais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 26 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***. Data: 26/06/2024 15:48:23

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 26/06/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10.136.***.***. Data:
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 26/06/2024 16:17:23

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 26 / 06 / 2024

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 26 / 06 / 2024

SERVIDOR

Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: 909aab1a-864e-438b-a1b5-5e7884148f15
 DECRETO Nº 005551/2024